
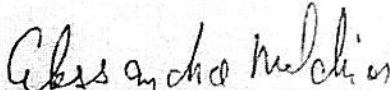


O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e o Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE, em ATO EM DEFESA DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – NÃO A REDUÇÃO DA IDADE PENAL, realizado em 05 de Junho de 2.013, no Auditório da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília/DF, reafirmam seu posicionamento contrario a qualquer projeto de Emenda à Constituição, ou Projeto de Lei que viole os direitos assegurados e já normatizados com relação a idade penal de adolescentes, restando seja a discussão direcionada, para garantir uma política pública que assegure o cumprimento das medidas, seja em meio aberto ou de internação, pois somente com a aplicação efetiva dessas se poderá ter resultados sobre a ressocialização e que possam apontar para realidade de que não podem os adolescentes ser responsabilizados pelo alto índice de violência, fruto da desigualdade social originada por atos de adultos.

Definem ainda:

- realizar coleta de assinatura dos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Estaduais e Municipais de Juventude contrários à Redução da Idade Penal;
- realizar, no mês de agosto de 2.013, incidência política junto ao Congresso Nacional;
- orientar os Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Estaduais e Municipais de Juventude a:
 - fazerem incidência no legislativo estadual e municipal, realizando atividades/audiência públicas para discussão do tema;
 - realizarem articulação com outros atores, rede e fóruns para enfrentamento das iniciativas de redução da idade penal;
 - realizarem atividades/atos/manifestações de rua e produzirem nota pública/resolução sobre o tema, reafirmando a necessidade de garantir as políticas públicas de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescente;


MARIA IZABEL DA SILVA
Presidente do CONANDA


ALESSANDRO MELCHIOR
Presidente do CONJUVE